**ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.**
**PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER**
**1° SECRETARIO: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI**
**VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARLEN ALBERTO GÜTTGES, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.**

**ATA Nº 063/2013**

Ao segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a trigésima oitava sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, o Vereador Ilario Hofstaetter que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 61/2013,** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Josoé Reinaldo Pedralli. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão e votação a ata n° 062/2013, da trigésima sétima sessão ordinária, realizada em 25(vinte e cinco) de novembro do ano de dois mil e treze, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE,** onde foi realizada por parte do Primeiro Secretário a leitura das seguintes mensagens de exposição de motivos: **Mensagem e Exposição de Motivos nº 105/2013,** que encaminha o **Projeto de Lei nº 099/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R$ 220.000,00 (vinte e vinte mil reais), e dá outras providências, sendo baixado para a Comissão de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 106/2013,** que encaminha o **Projeto de Lei nº 100/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 107/2013,** que encaminha o **Projeto de Lei nº 101/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de até R$ 3.201.700,00 (três milhões, duzentos e um mil e setecentos reais), e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização e **Mensagem e Exposição de Motivos nº 108/2013,** que encaminha o **Projeto de Lei nº 102/2013**, de autoria do Poder Executivo, que institui o programa de arrecadação e parcelamento administrativo de créditos de competência do fundo municipal de desenvolvimento do Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Após, o Presidente Ilario Hofstaetter passou

ao Primeiro Secretário Josoé Reinaldo Pedralli, para a leitura dos seguintes requerimentos: **Requerimento n.° 271/2013**, de autoria do Vereador Ilario Hofstaetter e Marcio Andrei Rauber, o qual solicita envio de Ofício para a Dra. Berenice F. S. Nassar, Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude, Família e Anexos, parabenizando-a pela publicação e explanação da Portaria nº 01/2013, que regulamenta a entrada e permanência de crianças e de adolescentes, desacompanhados de responsáveis legais, em locais e eventos públicos; **Requerimento n.° 272/2013**, de autoria dos vereadores Arlen, Ceno, Cleiton(Gordinho do Suco), Dorivaldo(Neco), Ilario(Ila), João Marcos e Josoé, os quais solicitam envio de Ofício parabenizando o Prefeito e o Vice-Prefeito pelo recebimento do Prêmio ANPV 2013, em reconhecimento pela aplicação de boas práticas administrativas, sustentabilidade urbana, valorização do funcionalismo público municipal e questões ambientais, tendo em vista que Marechal Cândido Rondon foi apontado como uma das 100 cidades mais sustentáveis do Brasil; **Requerimento n.° 273/2013**, de autoria do Vereador Marcio Rauber, o qual solicita envio de Ofício para o Executivo Municipal, manifestando o pedido do Vereador para que a Secretaria Municipal de Saúde organize uma reunião com os proprietários de farmácias em Marechal Cândido Rondon, visando discutir a problemática do fim do plantão e do atendimento 24 horas, buscando desta forma encontrar uma alternativa para o problema; **Requerimento n.° 274/2013**, de autoria do Vereador Marcio Rauber, o qual solicita que o Executivo Municipal forneça cópia do Livro de Registro de Plantão Administrativo do Hospital Municipal de Marechal Cândido Rondon, desde que o mesmo entrou em atividade até a presente data e **Requerimento n.° 275/2013**, de autoria do Vereador Arlen Güttges, o qual solicita envio de Ofício para o Executivo Municipal, em especial para a Secretaria Especial de Coordenação em Programas em Segurança e Trânsito, manifestando o pedido do Vereador para que seja retomado o Projeto "Educação para o Trânsito na Escola", conforme documento em anexo. Em seguida, o Presidente Ilario Hofstaetter (Ila) passou ao Primeiro Secretário a leitura das seguintes Indicações: **Indicação n.° 211/2013**, de autoria do Vereador Cleiton(Gordinho do Suco), em que sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto técnico e libere recursos que permitam a construção de um campo de futebol sete para os munícipes que residem no Jardim Marechal e proximidades; **Indicação n.° 212/2013**, de autoria do Vereador Dorivaldo (Neco), em que sugere que o Executivo Municipal elabore projeto técnico e libere recursos que permitam a construção de um barracão no Distrito Turístico de Porto Mendes, destinado especificamente para utilização e depósito de materiais oriundos da coleta seletiva de lixo e **Indicação n.° 213/2013**, de autoria do Vereador Cleiton (Gordinho do Suco), em que sugere que

o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilize um odontólogo para atendimento no posto de saúde da localidade de Bela Vista, localizada no interior do Município de Marechal Cândido Rondon. Em seguida, o Presidente passou ao primeiro secretario a leitura das correspondências recebidas compreendidas no período do dia 25(vinte e cinco) de novembro até a presente data. Após, Presidente passou ao intervalo regimental de cinco minutos. Não havendo inscritos para fazer uso da tribuna no **GRANDE EXPEDIENTE**, o Presidente passou a **ORDEM DO DIA,** colocando em discussão o **Projeto de Lei n.º 095/2013**, de autoria do Poder Executivo, que revoga o artigo 3º, da Lei nº 4.164, de 11 de dezembro de 2009, e dá outras providências. O Presidente passou a palavra ao Vereador João Marcos comentou que a Constituição Federal estabelece que todos são iguais perante a lei, por isso deste projeto para atender a população de forma igualitária não importando se o cidadão seria rico ou pobre. Após o Presidente passou a palavra ao Vereador Josoé argumentou que a Constituição Federal contempla em seus princípios e garantias fundamentais o direito a saúde de todo brasileiro, este projeto se justifica, pois se atenta a tal princípio. Após, o Presidente colocou em primeira votação o **Projeto de Lei n.º 095/2013**, de autoria do Poder Executivo, sendo aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei n° 97/2013,** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar a crédito especial no valor de até R$ 29.882,83 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei n° 098/2013,** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R$ 934.000,00 (novecentos e trinta e quatro mil reais), destinado a suplementar dotações da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências passando a palavra ao Vereador João Marcos, o qual explanou que os gastos com saúde são imenso em nosso município afim de garantir um bom atendimento a população em relação à saúde. Logo em seguida, o Presidente colocou em votação o **Projeto de Lei nº 098/2013,** de autoria do Executivo, sendo aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 04/2013,** que aumenta o número de Vereadores do Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo aprovado com 7(sete) votos favoráveis e 2(dois) contrários dos vereadores Elmir Port e Márcio Rauber. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei n° 085/2013**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 223, de 19 de agosto de 1966, que cria o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, como

entidade autárquica municipal e passou a palavra ao Vereador João Marcos, o qual explanou que no próximo dia 10 haverá uma audiência pública do SAAE, em que discutirá o Saneamento Básico do Município. O Vereador João destaca que os serviços prestados pelo SAAE devem ser sustentáveis e em especial financeiros, por isso deste projeto. Após, o Presidente colocou em segunda votação o **Projeto de Lei nº 085/2013**, de autoria do Poder Executivo, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e segunda votação o **Projeto de Lei nº 092/2013,** de autoria do Executivo Municipal, que institui o programa municipal de combate e prevenção à dengue, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em votação o **Projeto de Lei nº 20/2013,** de autoria do Vereador Cleiton (Gordinho do Suco) deste Legislativo Municipal, que cria o Dia do Gari no Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, e dá outras providências e passou a palavra ao Vereador João Marcos, o qual comentou que a homenagem seria importante ao gari. O Vereador João ressaltou que seria preciso defender as classes menos favorecidas, e em especial ao gari fazendo um concurso para esta classe para dar garantia de estabilidade, por tal razão seria favorável ao projeto. Após, o Presidente passou a palavra ao Vereador Marcio, o qual disse concorda com as palavras do Vereador João no tocante a proteger as classes menos favorecidas e uma forma de homenagear tal classe seria a realização de um concurso que lhes garantisse estabilidade. Já em relação ao projeto entende o Vereador Márcio não trazer nenhum benefício para com os garis, pois já existe o dia do gari, por isso irá manter se contrário ao projeto. Posteriormente, passou-se a palavra ao Vereador Elmir Port, o qual disse que tal projeto seria inócuo uma vez que haveria uma lei federal que contempla a matéria, entretanto entende que tal projeto não trará qualquer prejuízo para o município, por isso será favorável. Em seguida, o Presidente colocou em segunda e última votação, o **Projeto de Lei nº 020/2013,** do Legislativo Municipal, sendo aprovado com 6(seis) votos favoráveis e 2(dois) votos contrários dos vereadores Arlen e Marcio. Primeiramente, o Presidente solicitou aos demais vereadores para assinarem como co-autores do **requerimento n.º 271/2013**, tendo anuência dos demais edis. Em seguida, o Presidente passou a discussão os requerimentos, no qual solicitou destaque o Vereador Marcio ao seu **requerimento n.º 273/2013,** em pede à Secretaria Municipal de Saúde que organize uma reunião com os proprietários de farmácias em Marechal Cândido Rondon. Conforme o vereador Marcio, notícia divulgada no último final de semana relata que a inviabilidade em manter o atendimento das farmácias durante 24 horas vem da insegurança, da falta de profissionais dispostos a trabalhar de madrugada e do alto custo operacional, fatores estes que são determinantes para os empresários que atuam no ramo. "Solicitamos à Secretaria Municipal de Saúde que

procure organizar uma reunião com os empresários e farmacêuticos, o que permitirá o debate e a tomada de providências em conjunto para amenizar o problema, ou quem sabe encontrar uma solução definitiva, beneficiando desta forma toda a comunidade rondonense", sugere. Não havendo mais destaques por parte dos vereadores para discussão o Presidente colocou em votação os **requerimentos n.°s 272 à 275/2013**, sendo aprovados por unanimidade. Após, o Presidente Ilario Hofstaetter colocou em discussão e votação as **indicações n.°s 211 à 213/2013**, sendo todas aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias na ordem do dia, o Presidente passou para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que o Vereador Marcio Rauber esclareceu que a Portaria 01/2013, que regulamenta a entrada e permanência de crianças e de adolescentes, desacompanhados de responsáveis legais, em locais e eventos públicos expedida pela Dra. Juíza Berenice essa nova resolução não exare toda matéria, pois já havia uma portaria expedida pelo Dr. Juiz Clairton que tratava da matéria, portanto o que esta nova resolução não trata vale a resolução anterior e finalizou agradecendo. Após, o Presidente passou a palavra ao Vereador João Marcos, o qual sugeriu a elaboração de uma cartilha para prestar as devidas informações à população. Posteriormente, o Presidente passou a palavra ao Vereador Josoé que teceu alguns comentários a respeito da portaria 01/2013, expedida pelo Poder Judiciário. O Vereador Josoé também solicitou envio de Ofício parabenizando a professora rondonense Andreia Jaqueline Bach pela conquista do 1° lugar nacional do Prêmio "Professor Cooperjovem". Após, o Presidente pediu para se manifestar do local da presidência, tendo anuência dos demais edis. O Presidente Ilario(Ila) comentou que o Poder Legislativo tem condição técnicas de divulgar as duas portarias que regulamenta a entrada e permanência de crianças e de adolescentes, desacompanhados de responsáveis legais, em locais e eventos públicos. Em seguida, o Presidente convocou os demais edis para sessão extraordinária a ser realizada no dia 4(quatro) de dezembro às oito horas e trinta e cinco minutos para deliberação de matérias urgentes que seria justamente para pagamento do pessoal. Nada mais havendo o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezoito horas e dez minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow**,** que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

**ILARIO HOFSTAETTER**
**Presidente**

**JOSOÉ REINALDO PEDRALLI**
**1º Secretário**